



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 253 /2021

Gabinete da Vereadora, 29 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Municipalidade, dignar-se em proceder definição para implantação e execução de programa objetivando a intervenção médica para o procedimento de laqueadura, extensiva a mulheres do Município de Montenegro que necessitam desta providência, por intermédio do SUS.

JUSTIFICATIVA:

Esterilização é uma cirurgia que se realiza na mulher, com a finalidade de evitar definitivamente a possibilidade de gravidez, só devendo ser feita nos casos de criteriosa indicação médica.

É uma cirurgia que retira a porção da trompa para impedir a fecundação. Pode ser feita após o nascimento do bebê, na mesma cirurgia.

Assim, inclinamos no raciocínio que compete ao Município tratar sobre o assunto, de questão da família, especialmente sobre livre exercício do planejamento familiar, mas porém deve dar orientação psicossocial às famílias de baixa renda, sobre o controle de natalidade.


**Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira